

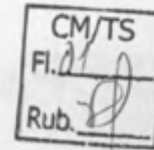


Câmara Mun. Tangará da Serra

RECEBI EM

Ass. *[Handwritten Signature]*

15:23



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **007/2018**

EMENTA:...	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL -NATUREZA DE DESPESA NA ESTRUTURA DA LEI MUNICIPAL Nº 4.900/2017, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA...	Executivo

AUTUAÇÃO

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
Fl. <i>[assinatura]</i>
Rub. <i>[assinatura]</i>

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 007/2018.

Tangará da Serra, 09 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL -NATUREZA DE DESPESA NA ESTRUTURA DA LEI MUNICIPAL Nº 4.900/2017, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial - Natureza de Despesa visando possibilitar o pagamento de taxa de serviço de água e esgoto dos pontos em praças e jardins do município.

O presente Crédito Especial – Natureza de Despesa ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**

Respeitosamente,

[Assinatura]
RENATO RIBEIRO DE GOUVEIA
Prefeito Municipal – em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
Fl. 030
Rub. 01

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 007, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL -NATUREZA DE DESPESA NA ESTRUTURA DA LEI MUNICIPAL Nº 4.900/2017, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de **R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**, destinados a atender despesas já prevista na Lei Orçamentária vigente, no entanto em outra modalidade, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
09.09220 – COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15 – URBANISMO
452 – SERVIÇOS URBANOS
0026 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
2908 – CONSTRUÇÃO, RECUP. E MANUT. DE CANTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS.
 3.3.91.00.00.00.0100000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 25.000,00

Total da abertura crédito.....R\$ 25.000,00

Art. 2º A presente Abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos abaixo discriminados:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
09.09220 – COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15 – URBANISMO
452 – SERVIÇOS URBANOS
0026 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
2908 – CONSTRUÇÃO, RECUP. E MANUT. DE CANTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS.
 3.3.90.00.00.00.0100000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 25.000,00

Total da redução.....R\$ 25.000,00

Art. 3º O presente Crédito Especial – Natureza de Despesa ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III.

Edison Vicente da Costa
 Assessor de Apoio Técnico
 Administrativo e Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
Fl. <i>12</i>
Rub. <i>12</i>

Art. 4º Em atendimento á Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei objetiva abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa visando possibilitar o pagamento de taxa de serviço de água e esgoto dos pontos em praças e jardins do município.

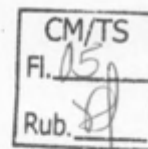
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **nove** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e dezoito**, **41º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


RENATO RIBEIRO DE GOUVEIA
Prefeito Municipal – em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



DISCRIMINAÇÃO DA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL ORÇAMENTÁRIA POR
SUB-ELEMENTO
Projeto de Lei 007/GP/2018

SUPLEMENTAÇÃO				
2908	CONST., RECUP. E MANUT. DE CANTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS			
	Serviços de água e Esgoto	3.3.91.39.44.00	0100000000	25.000,00
Total do Projeto/Atividade				25.000,00

REDUÇÃO				
2908	CONST., RECUP. E MANUT. DE CANTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS			
	Sementes, mudas de plantas e insumos	3.3.90.30.31.00	0100000000	25.000,00
Total do Projeto/Atividade				25.000,00



CM/TS
Fl. 06
Rub. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

MEMO Nº 088/SEPLAN/2018

Tangará da Serra/MT, 09 de fevereiro de 2018.

Para: Renato Ribeiro de Gouveia
Prefeito Municipal, em exercício


Assunto: Projeto de Lei Crédito Adicional Especial nº 007/2018.

Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Abertura de Crédito Adicional Especial- Natureza de Despesa nº 007/2018, que visa adequação do orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura visando possibilitar o pagamento de taxa de serviço de água e esgoto dos pontos em praças e jardins do município.

- Comparativo de Despesa Fixada em fevereiro/2018;
- Solicitação de Abertura de Credito 006/SINFRA/2017;
- Bloqueio de dotação orçamentária;
- Declaração de Cumprimento de metas.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,


HÉLIO CLEMENTINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819

e-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 006/SINFRA/2017	Secretaria: 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Especificação:	<input type="checkbox"/> Suplementar	<input checked="" type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	<input type="checkbox"/> Decreto
Justificativa da Suplementação: A presente solicitação de Abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil e reais), torna-se necessário para pagamento de serviços de Água e Esgoto – SAMAE, das UC das Praças e Jardins de nosso Município, atendendo demandas do projeto atividade de Construção, Recup. E Manut. De Canteiros, Parques, Praças e Jardins.		

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2908	Construção, Recup. E Manut. De Canteiros, Parques, Praças e Jardins.	Canteiros e Praças mantidos	M ²	70.000	70.000,00	0,00

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2908	Construção, Recup. E Manut. De Canteiros, Parques, Praças e Jardins.					
	Tarefa:					
	Serviços de Água e Esgoto	3.3.91.39.44.00	0100000000	0,00	25.000,00	25.000,00
Total do Projeto/Atividade.....						R\$-25.000,00

JUSTIFICATIVA DA REDUÇÃO

Justificativa: Faz-se necessário neste momento a Abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa, no valor de **R\$-25.000,00(vinte e cinco mil reais)**, torna-se necessário para pagamento de serviços de Água e Esgoto – SAMAE, das Praças de Jardins de nosso Município. Justificamos que considerando a adequação para inclusão de **Natureza de Despesa - 33.91.39.44.00, 01.00.00.00.00, no Projeto Atividade – 2908 - Construção, Recup. E Manut. De Canteiros, Parques, Praças e Jardins.** que a Secretaria Municipal de Infraestrutura, não pretende utilizar todo o valor previsto no Projeto Atividade que executará a redução, sem causar danos nas metas físicas e financeiras previstas para o ano de 2018.

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2908	Construção, Recup. E Manut. De Canteiros, Parques, Praças e Jardins.					
	Tarefa:					
	Sementes, Mudanças de plantas e insumos	3.3.90.39.00.00	0100000000	100.000,00	75.000,00	25.000,00
Total do Projeto/Atividade.....						R\$ 25.000,00

Tangará da Serra/MT, 08 de fevereiro de 2018.

SELTON JOSÉ VIEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Mara Lúcia Boligon Medeiros
Matrícula nº 623



TANGARÁ DA SERRA - REFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO

Relatório de Bloqueio de Despesas.

Data.: 09/02/2018
Hora.: 14:08:14
Página.: 1 de 1

		BLOQUEIO			DESBLOQUEIO		
Código	Conta	Valor	Data	Motivo	Data	Motivo	
11884	09092201545200262908339030310001000000000	25.000,00	09/02/2018	Bloqueio Projeto de Lei 007/2018			
Total Geral:		25.000,00					

CM/TS
Fl. 08
Rub.



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819
e-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 4.888/2017 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 4.896/2017 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 4.900/2017 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade nº 2908 – Construção, Recup. E Manut. De Canteiros, Parques, Praças e Jardins, serão devidamente cumpridos.

Tangará da Serra/MT, 07 de fevereiro de 2018.

SELTON JOSE VIEIRA

SELTON JOSE VIEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011

Data: 09/02/2018
Página.: 1 de 8

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

Conta TÍTULO

DESPESAS PAGAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS AUTORIZADAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
09.090.0.0	GABINETE DO SECRETÁRIO	208.500,00	54.000,00	27.000,00	235.500,00	0,00	10.161,03	225.338,97	8.328,72	8.328,72	1.832,31
04.122	Administração Geral	32.159.065,18	47.432.230,36	24.200.965,18	55.390.330,36	187.063,24	4.370.708,87	51.019.621,49	361.770,42	454.126,15	3.916.582,72
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA										

09 SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA

04.122.0002.2901	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	127.000,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	8.328,72	118.671,28	8.328,72	8.328,72	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00	1.832,31	26.667,69	0,00	0,00	1.832,31
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E:	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.02.00	DIÁRIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	GÁS ENGARRAFADO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUC	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LC	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAIS	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.01.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E	208.500,00	54.000,00	27.000,00	235.500,00	0,00	10.161,03	225.338,97	8.328,72	8.328,72	1.832,31
3.3.90.39.83.00	SERVIÇOS DE COPIAS E REPROD	1.206.900,00	618.000,00	445.000,00	1.379.900,00	6.140,08	127.031,90	1.252.868,10	39.641,43	55.345,57	71.686,33

09.091.0.0 APOIO ADMINISTRATIVO E ENGENHARIA

Administração Geral

EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

04.122.0002.2902	MANUTENÇÃO ADMIN.DAS UNIDADES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	589.500,00	0,00	0,00	589.500,00	6.140,08	55.448,20	534.051,80	39.641,43	55.345,57	102,63
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00	0,00	3.523,62	90.476,38	0,00	0,00	3.523,62
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	181.000,00	61.000,00	0,00	61.000,00	0,00	16.000,00	45.000,00	0,00	0,00	16.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00	0,00	16.000,00	45.000,00	0,00	0,00	16.000,00
3.1.90.91.05.00	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS (C	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	60.200,00	0,00	0,00	60.200,00	0,00	3.538,08	56.661,92	0,00	0,00	3.538,08
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E:	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPIA E COZINHA	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00		0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00

CMVTS
Fl. 001
Rub. 001



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011

Data: 09/02/2018
Página.: 2 de 8

MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIE

Conta TITULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TITULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.30.56.00	0100000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	0100000000 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0100000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LC	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.33.00	0100000000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	150.000,00	80.000,00	150.000,00	80.000,00	0,00	4.315,50	75.684,50	0,00	0,00	4.315,50
3.3.90.39.15.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.36.00	0100000000 MULTAS INDEBITIVAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0100000000 SERVIÇOS DE COMUNICACAO EM	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48.00	0100000000 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	4.315,50	5.684,50	0,00	0,00	4.315,50
3.3.90.39.63.00	0100000000 SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00	0100000000 CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BAN	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.83.00	0100000000 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPROD	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.88.00	0100000000 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PR	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.01.00	0100000000 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E S	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.59.01.00	0100000000 PENSÕES ESPECIAIS (PODER EXE	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	23.891,00	1.109,00	0,00	0,00	23.891,00
3.3.90.91.01.00	0100000000 PRECATÓRIOS DE NATUREZA ALII	0,00	200.000,00	2.000,00	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00	0100000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTEI	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.93.00	0100000000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00	0100000000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.99.00	0100000000 DIVERSAS INDENIZACÕES E REST	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0100000000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
09.092.0.0	MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	1.206.900,00	618.000,00	445.000,00	1.379.900,00	6.140,08	127.031,90	1.252.868,10	39.641,43	55.345,57	71.686,33
15.451	Infra-estrutura Urbana	300.000,00	550.000,00	300.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00
0025	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS										
15.451.0025.2904	MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS, GUIAS E SARGETAS										
3.3.90.30.00.00	0100000000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.54.00	0100000000 MATERIAL P/MANUT.CONSERV.DE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.21.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
0026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	250.000,00	500.000,00	250.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0026.1901	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS										
4.4.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.92.00	0100000000 INSTALACOES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
09.092.1.0	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	8.688.547,05	12.869.694,10	6.493.347,05	15.064.894,10	165.983,04	517.253,45	14.547.640,65	124.234,68	160.394,99	356.858,46

CM/TS
Fl. 1
Rub. 1



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011

Data: 09/02/2018
 Página.: 3 de 8

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
15.451	Infra-estrutura Urbana										
0025	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS										
15.451.0025.2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS										
3.1.90.04.00.00	0100000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	19.181,11	360.818,89	19.181,11	19.181,11	0,00
3.1.90.05.00.00	0100000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00	10.272,01	138.534,13	1.011.465,87	105.053,57	1.38.573,22	-39,09
3.1.90.13.00.00	0100000000 OBRIGACIONES PATRONAIS	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	4.752,97	110.247,03	0,00	0,00	4.752,97
3.1.90.16.00.00	0100000000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - F	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0100000000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES -	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000 OBRIGACIONES PATRONAIS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	15.220,83	234.779,17	0,00	0,00	15.220,83
3.3.90.30.00.00	0100000000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0100000000 MATERIAL DE CONSUMO	942.900,00	842.900,00	0,00	842.900,00	57.450,00	114.900,00	728.000,00	0,00	0,00	114.900,00
3.3.90.30.01.00	0100000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0100000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	342.900,00	0,00	342.900,00	57.450,00	114.900,00	228.000,00	0,00	0,00	114.900,00
3.3.90.30.07.00	0100000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0100000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0100000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.54.00	0100000000 MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0100000000 OUTROS BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0100000000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-0,99	46.964,51	53.035,49	0,00	0,00	46.964,51
3.3.90.47.00.00	0100000000 OBRIGACIONES TRIBUTARIAS E COI	26.800,00	26.800,00	0,00	26.800,00	0,00	0,00	26.800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.01.00	0100000000 PASEP	0,00	26.800,00	0,00	26.800,00	0,00	0,00	26.800,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	0130000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.710.000,00	1.710.000,00	1.710.000,00	1.710.000,00	0,00	0,00	1.710.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0130000000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	1.710.000,00	0,00	1.710.000,00	0,00	0,00	1.710.000,00	0,00	0,00	0,00
		4.934.900,00	5.379.400,00	2.739.700,00	7.574.600,00	125.171,02	454.453,55	7.120.146,45	124.234,68	157.754,33	296.699,22
26.782	Transporte Rodoviário										
0026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA										
26.782.0026.2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFR										
3.3.90.30.00.00	0100000000 MATERIAL DE CONSUMO	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00	0,00	25.095,62	2.273.904,38	0,00	0,00	25.095,62
3.3.90.30.01.00	0100000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0100000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0100000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	1.075.000,00	0,00	0,00	1.075.000,00	0,00	25.095,62	1.048.904,38	0,00	0,00	25.095,62
3.3.90.30.42.00	0100000000 FERRAMENTAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	550.000,00	550.000,00	0,00	530.000,00	2.909,01	4.547,97	525.452,03	0,00	563,97	3.984,00
3.3.90.39.14.00	0100000000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	149.800,00	0,00	149.800,00	434,50	434,50	149.365,50	0,00	0,00	434,50
3.3.90.39.19.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	2.474,51	3.549,50	176.450,50	0,00	0,00	3.549,50
3.3.90.39.63.00	0100000000 SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0100000000 SERVIÇOS EM GERAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	563,97	49.436,03	0,00	563,97	0,00
3.3.90.40.10.00	0100000000 SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00	0116000000 OBRIGACIONES TRIBUTARIAS E COI	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00

Fl. 10
 Rub. 10
 CM/TS



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011

Data: 09/02/2018
Página.: 6 de 8

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES													
3.1.91.13.00.00	0100000000	13.600,00	0,00	0,00	13.600,00	0,00	0,00	13.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0100000000	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0100000000	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0117000000	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0100000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0117000000	3.954.129,96	3.454.129,96	3.954.129,96	3.454.129,96	0,00	0,00	3.454.129,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05.00	0117000000	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0117000000	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0117000000	0,00	3.150.129,96	0,00	3.150.129,96	0,00	0,00	3.150.129,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	0100000000	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0100000000	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.729.829,96	8.108.259,92	4.304.129,96	8.533.959,92	0,00	19.403,43	8.514.556,49	12.244,93	16.709,54	2.693,89	0,00	0,00
09.092.2.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	9.515.333,33	19.030.666,66	9.515.333,33	19.030.666,66	0,00	0,00	19.030.666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451	Infra-estrutura Urbana												
0025	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS												
15.451.0025.2506	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CICLOVIAS												
3.3.90.30.00.00	0100000000	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.54.00	0100000000	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	0100000000	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0100000000	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		150.000,00	300.000,00	150.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0025.2507	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS.												
3.3.90.30.00.00	0100000000	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.54.00	0100000000	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0100000000	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00.00	0100000000	1.610.000,00	1.610.000,00	1.610.000,00	1.610.000,00	0,00	0,00	1.610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.54.00	0100000000	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00.00	0100000000	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.14.00	0100000000	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	0100000000	1.805.333,33	3.205.333,33	1.805.333,33	3.205.333,33	0,00	0,00	3.205.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	0124054000	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0100000000	0,00	3.205.333,33	0,00	3.205.333,33	0,00	0,00	3.205.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0124054000	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		9.365.333,33	18.730.666,66	9.365.333,33	18.730.666,66	0,00	63.888,82	18.730.666,66	41.843,71	55.407,01	8.481,81	0,00	0,00
09.093.0.0	SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSP. AÉREO E VIÁRIO	1.501.054,84	909.309,68	457.154,84	1.953.209,68	9.322,79	0,00	1.889.320,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.781	Transporte Aéreo												
0026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA												
26.781.0026.2910	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL												
3.1.90.05.00.00	0100000000	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CM/T/S
Fl. 159
Rub. 31



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 09/02/2018
 Página: 7 de 8

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

Conta

TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	OBRIGACÕES PATRONAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO EST/	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.02.00	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO EST/	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50.000,00	45.000,00	50.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.10.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	1.260,00	3.740,00	0,00	0,00	1.260,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.56.00	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
		149.700,00	139.000,00	72.000,00	216.700,00	0,00	1.260,00	215.440,00	0,00	0,00	1.260,00

26.782 Transporte Rodoviário

0026

CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

26.782.0026.2913 MANUT. DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES AÉREO E VIÁRIO

3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	729.000,00	0,00	0,00	729.000,00	8.722,79	50.301,37	678.696,63	33.339,43	46.902,73	3.398,64
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	2.023,17	51.976,83	0,00	0,00	2.023,17
3.1.90.94.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	8.504,28	91.495,72	8.504,28	8.504,28	0,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	83.000,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	300,00	900,00	5.100,00	0,00	0,00	900,00
3.3.90.14.01.00	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO EST/	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	300,00	900,00	4.100,00	0,00	0,00	900,00
3.3.90.14.02.00	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO EST/	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	192.154,84	150.000,00	192.154,84	0,00	0,00	192.154,84	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENT	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	42.154,84	0,00	42.154,84	0,00	0,00	42.154,84	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.45.00	JETONS A CONSELHEIROS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	62.154,84	20.000,00	62.154,84	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00

CM/MS
 Rub. 0,00
 0,00

